



COMUNICADO da agência da UE de informação sobre droga, Lisboa

AS LINHAS DE ACÇÃO DA UE CONTRA A DROGA

A agência da UE de informação sobre droga tem um papel crucial na avaliação

(10.5.2004, LISBOA) Representantes dos 25 Estados-Membros da União Europeia reúnem-se hoje em Dublin para definir as linhas de orientação da UE em matéria de luta contra a droga, pós-2004. A conferência prepara os trabalhos do Conselho Europeu de Dezembro de 2004, onde se espera seja aprovada a nova estratégia da UE que deverá vigorar a partir de 2005.

A conferência de Dublin constitui um marco importante na definição da nova estratégia. Um outro marco fundamental será a avaliação da estratégia e do plano de acção da UE (2000–2004) actualmente em vigor, que será levada a cabo pela Comissão Europeia com a assistência técnica do OEDT e da Europol.

Coincidindo com esta conferência, o OEDT lança hoje o número mais recente da sua publicação *Drogas em destaque*, o qual é dedicado ao exercício da avaliação, cujos resultados serão publicados em Outubro.

Porque é que a avaliação é tão importante?

A avaliação das acções e das respostas legislativas em matéria de combate à droga tornou-se uma prioridade política nos últimos anos. De acordo com a publicação do OEDT, alguns Estados-Membros da UE lançaram “vastos programas” para avaliar a aplicação das suas políticas como um meio de identificar necessidades, melhorar o planeamento e distribuir recursos de uma forma mais racional.

A avaliação é igualmente essencial para a “transparência e a legitimidade da acção política”, de acordo com a publicação, uma vez que ela contribui para que o Estado preste contas aos seus cidadãos “daquilo que fez, como o fez e dos resultados alcançados”. Num campo tão complexo e controverso como o da luta contra a droga, a avaliação é uma das “ferramentas essenciais para a melhoria das políticas públicas”.

Uma nova prioridade

O primeiro plano de acção europeu foi adoptado em 1990, mas só o plano 2000–2004 é enquadrado por uma estratégia com objectivos acordados entre todos os Estados-Membros. Este é também o primeiro plano a prever um exercício de avaliação global.

A avaliação em curso permite verificar em que medida as prioridades e as acções previstas na estratégia e no plano de acção estão a ser implementadas. Também pretende estimar o impacto que as mesmas podem ter tido sobre o próprio fenómeno da droga. Para responder a estes desafios ambiciosos, a Comissão Europeia, o OEDT e a Europol desenvolveram um conjunto de instrumentos de avaliação. Estes incluem sínteses temáticas, bem como questionários enviados a todos os Estados-Membros e instituições europeias relativos às medidas aplicadas. Um elemento central neste processo é o chamado *snapshot* (panorama instantâneo).

‘Snapshot’: um dispositivo inovador para acompanhar o avanço e as necessidades

Avaliar os efeitos de uma determinada política em matéria de droga constitui um desafio, tanto do ponto de vista técnico como do ponto de vista científico.

Para alcançar este desafio, o OEDT e a Europol desenvolveram uma base de referência informativa ou *snapshot*, a qual dava uma perspectiva geral da situação em matéria de droga e das medidas políticas existentes no momento do início da entrada em vigor do plano de acção (1999). Este *snapshot* será comparado com um segundo a realizar no final de 2004, o que permitirá traçar as tendências e os desenvolvimentos entre as duas datas, em linha com os seis objectivos da UE (ver '*Documentos úteis*').

No final de 2004, esta ferramenta de trabalho irá ajudar a responder a questões como: “Será que a prevalência de consumo de drogas entre os jovens tem aumentado nos últimos tempos? Houve aumento nas apreensões de droga? Tem havido melhorias no acesso ao tratamento?” Esta informação irá, pela primeira vez, constituir uma base sólida sobre a qual se poderão definir as necessidades, os esforços e as prioridades no campo da droga nos próximos anos, tanto à escala nacional como europeia.

Na sua intervenção na Conferência de Dublin o **Presidente do Conselho de Administração do OEDT, Marcel Reimen** salientou o “papel essencial que a informação desempenha na avaliação”. Segundo o Presidente do OEDT, “não há outra maneira de fazer luz sobre o processo de decisão política do que ter à disposição informações objectivas e complementá-las com as conclusões do trabalho de avaliação”.

Avaliação deve ser desenvolvida a nível nacional

A maior parte das acções que têm um impacto na situação da droga, são da competência exclusiva dos Estados-Membros da UE. A avaliação da estratégia e do plano de acção da UE só fará plenamente sentido quando se apoiar em avaliações realizadas à escala nacional. A publicação lançada hoje, realça que os Estados-Membros devem desenvolver as suas “próprias capacidades de avaliação” com “recursos apropriados”.

Os sistemas rotineiros de avaliação do fenómeno da droga e das políticas, desempenham um papel importante nestes exercícios de avaliação. Aqui, o OEDT e a sua rede de pontos focais obtiveram consideráveis progressos nos últimos 10 anos, oferecendo agora uma panorâmica do fenómeno da droga na Europa e em determinadas regiões da UE.

Mas estes esforços devem ser apoiados e a comparabilidade da informação melhorada, em particular nos novos Estados-Membros da EU onde os sistemas de monitorização ainda não estão completamente implementados. Está em jogo a qualidade do nosso diagnóstico sobre a situação do fenómeno da droga e a nossa capacidade de melhorar a eficácia das acções implementadas.

A caminho de uma nova estratégia e de um novo plano de acção da UE

Quando os legisladores europeus definirem os objectivos da nova estratégia e do novo plano de acção devem ter em conta os resultados da avaliação em curso. A publicação refere que devem ser criadas desde já as condições para uma futura avaliação. Por outras palavras, os objectivos respectivos devem ser “coerentes, realistas, claros e precisos”, bem como “verificáveis”, tanto através de dados quantitativos (indicadores) como qualitativos (descritores). Os sistemas de informação existentes devem ser tidos em consideração e podem ser desenvolvidos por forma a assegurar o acompanhamento das prioridades definidas.

Os legisladores europeus deverão ter em conta as mudanças que surgem com o Alargamento da UE. “Estamos agora a olhar para uma Europa que engloba mais 75 milhões de habitantes, uma Europa com 25 políticas de combate a droga diferentes e não 15”, palavras proferidas por **Georges Estievenart, Director do OEDT**. A avaliação actual centra-se apenas nos 15 países. Informação sobre a situação da droga, respostas e políticas adoptadas pelos novos Estados-Membros, tem de ser agora recolhida e servir de base ao diagnóstico do fenómeno da droga na UE alargada. Será sobre esta base que a nova estratégia e o novo plano de acção deverão enfrentar os desafios que se anunciam.

Notas para os editores

Avaliação: Ver http://www.emcdda.eu.int/multimedia/publications/Policy_briefings/10_12/pb_12_pt.pdf

Conferência de Dublin: 'EU Strategy on Drugs: The Way Forward' (Presidência irlandesa, 10–11 May).
Ver <http://www.eu2004.ie>

Documentos úteis:

A estratégia da UE em matéria de luta contra a droga (2000–2004)

<http://www.emcdda.eu.int/multimedia/actionplan/cordroque64pt.pdf>

Plano de acção (2000–2004) e os seis objectivos da UE

http://www.emcdda.eu.int/multimedia/actionplan/action_pt.pdf

Baseline 1999 ('*Snapshot*') <http://snapshot.emcdda.eu.int>